PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
PRAÇA DA BANDEIRA - TEL./FAX: (018) 273-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. 2092/97 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre: denomina ruas do Residencial Maria de Lourdes II.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - As ruas do Residencial Maria de Loudes II, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Wilson Jorge
Rua 2 - Rua Geraldo Ribeiro
Rua 3 - Rua Ismael dos Santos Reigota
Rua 4 - Rua Guerino Notário
Rua 5 - Rua João Felício Parmezam
Rua 6 - Rua Manoel Soares Galvão

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 23 de Dezembro de 1997.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo